



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 08, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a inspeção médica realizada pelo profissional oficial designado, Dr. Frederico Weeck, com base nos Arts. 148 e 149, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 059/93, a pedido, concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **CESAR CARVALHO AMBROSIO**, pelo prazo de 30 dias, a contar partir de 08/08/2013.

Encaminhe-se ofício ao Prefeito Municipal e ao Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, informando da presente licença, bem como, para que sejam tomadas as medidas cabíveis no que se refere ao pagamento auxílio doença.

Registre-se e Publique-se.

Barão do Triunfo, 09 de agosto de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI

Presidente da Câmara